



PORTARIA Nº 023/2025 - SEMED

“Dispõe sobre a Homologação do Resultado Final do Processo de Avaliação de Desempenho dos Profissionais da Educação Básica, referente ao ano de 2025, e da outras providências.”

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE RIBAMAR FIQUENE - MA, no uso de suas atribuições legais, e;

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 148/2009, que institui a Avaliação de Desempenho como requisito para a evolução funcional dos Profissionais do Magistério;

CONSIDERANDO o Decreto Municipal nº 183/2025, que regulamentou o Processo de Avaliação de Desempenho Funcional para o ciclo de 2025;

CONSIDERANDO a publicação da Portaria nº 021/2025 – SEMED, que divulgou os recursos preliminares e abriu o prazo para interposição de recursos;

CONSIDERANDO o encerramento do período recusal e respectivo julgamento pela Comissão de Coordenação;

RESOLVE:

Art. 1º. Fica HOMOLOGADO os Resultados Final do Processo de Avaliação de Desempenho Funcional dos Profissionais da Educação Básica do Município de Ribamar Fiquene, referente ao ciclo de 2025.

Art. 2º O Relatório de Resultado Final Consolidado será encaminhado pela Comissão de Coordenação aos Gestores das Unidades Escolares para ciência formal dos servidores

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAMAR FIQUENE
CNPJ: 01.598.547/0001-01

Ribamar Fiquene – MA, 19 de dezembro de 2025.


HÉLIA MARIA SILVA NOGUEIRA
Portaria nº 008/2025 - GAB
Secretária Municipal de Educação


SAMARA PINTO ALMEIDA FRANCO
Portaria nº 129/2025 - GAB
Presidente da Comissão de Coordenação da Avaliação Funcional